

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE

# EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A direção da Escola Municipal João Guió, localizada na rua Leônidas de Paula, nº 255, Centro – Arez/RN, no uso de suas atribuições, convoca os membros da comunidade escolar, conselho fiscal, professores, funcionários, pais e responsáveis pelos alunos, bem como quaisquer membros da comunidade interessados no acompanhamento e desenvolvimento de suas atividades administrativas, pedagógicas e financeiras para uma Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 16 do mês de julho do corrente ano, às 8h em primeira chamada ou 8h30, segunda chamada, com qualquer número de presentes, com finalidade de deliberar sobre eleição e posse dos membros que irão compor o conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho fiscal desta instituição para o biênio de 2021/2022.

Arez/RN, 12 de julho de 2021.

**OSVALDO ALVES FREIRE**

Diretor

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A direção da Escola Municipal Antônio Felipe Ferreira da Silva, localizada no povoado de Urucará, Arez/RN, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Conselho escolar, professores, funcionários, pais e responsáveis pelos alunos, bem como quaisquer membros da comunidade interessados no acompanhamento e desenvolvimento de suas atividades administrativas, pedagógicas e financeiras para uma chamada ou Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 6 de agosto do corrente ano, as 9hs em primeira chamada ou 9h30, segunda chamada, com qualquer número de presentes, com finalidade de deliberar sobre eleição e posse dos membros que irão compor o Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho fiscal dessa instituição para o biênio 2021/2022.

Urucará, Arez/RN, 28 de julho 2021

**SUELI FREIRE DE FREITAS**

Diretora

**GUILHERME FREDERICO CARLOS KRAMER NETO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A direção da Escola Municipal João Guió, localizada na rua Leônidas de Paula, nº 255, Centro – Arez/RN, no uso de suas atribuições, convoca os membros da comunidade escolar, conselho fiscal, professores, funcionários, pais e responsáveis pelos alunos, bem como quaisquer membros da comunidade interessados no acompanhamento e desenvolvimento de suas atividades administrativas, pedagógicas e financeiras para uma Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 16 do mês de julho do corrente ano, às 8h em primeira chamada ou 8h30, segunda chamada, com qualquer número de presentes, com finalidade de deliberar sobre eleição e posse dos membros que irão compor o conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho fiscal desta instituição para o biênio de 2021/2022.

Arez/RN, 12 de julho de 2021.

***OSVALDO ALVES FREIRE***

Diretor

***GUILHERME FREDERICO CARLOS KRAMER NETO***

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha

---

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE

# ADMINISTRAÇÃO

---

#### **EDITAL 004/2021 – SMCTEL (RETIFICAÇÃO)**

Resolve retificar a Chamada pública 04/2021, de 6 de julho de 2021, da Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura que trata sobre o credenciamento e valores de prestação de serviços artístico-culturais para atividade em live do município de Arez-RN.

No Art. 11, onde se lê: 6 vagas para cantores

Leia-se agora: 8 vagas para cantores.

No Anexo I, onde se lê abaixo:

#### **Tempos e Valores dos Serviços Artístico-Culturais**

<b>MÚSICA</b>		
<b>Modalidade</b>	<b>Tempo de Apresentação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
6 Cantores	Até 30 minutos	200 reais
<b>Instrumentistas</b>		

<b>Modalidade</b>	<b>Tempo de Apresentação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1 Tecladista	Até 3 horas	200 reais
1 Sanfoneiro	Até 3 horas	200 reais

Leia-se agora:

### **Tempos e Valores dos Serviços Artístico-Culturais**

<b>MÚSICA</b>		
<b>Modalidade</b>	<b>Tempo de Apresentação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1 Cantor (a)	20 minutos	200 reais
1 Cantor (a)	20 minutos	200 reais
1 Cantor (a)	20 minutos	200 reais
1 Cantor (a)	20 minutos	200 reais
1 Cantor (a)	20 minutos	200 reais
1 Cantor (a)	20 minutos	200 reais
1 Cantor (a)	20 minutos	200 reais
1 Cantor (a)	20 minutos	200 reais
1 Cantor (a): <b>Categoria Master</b>	60 minutos	1000,00 reais
<b>Instrumentistas</b>		
<b>Modalidade</b>	<b>Tempo de Apresentação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1 Tecladista	2 horas	200 reais
1 Sanfoneiro	2 horas	200 reais

Arez/RN, 15 de julho de 2021.

***DIEGO FIRMINO CHACON***

Sec. Mun. da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

***WALLYSON MOREIRA***

Sec. Adm. e Recursos Humanos

***BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha

---

# **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ GABINETE DO PREFEITO**

---

**RESULTADO EDITAL 004/2021**

**RELAÇÃO DOS ARTISTAS HABILITADOS NA FASE DE INSCRIÇÃO**

Após análise da Comissão de Seleção, das inscrições, apresentamos a relação dos Artistas Habilitados, na fase de inscrição, conforme Art. 7º do citado Edital de Chamamento,

foi concluso e todos os inscritos foram habilitados.

Segue abaixo lista dos Artistas Inscritos e Habilitados em Ordem Alfabética:

	NOME	ATIVIDADE ARTISTICA	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA
01	ARISTÉLIO AVELINO DE OLIVEIRA	CANTOR	HABILITADO
02	FRANCINALDO FERREIRA DE FREITAS	CANTOR	HABILITADO
03	GERLIZE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	CANTORA	HABILITADA
04	GILDO INÁCIO DE MOURA	MUSICISTA	HABILITADO
05	IVANILDA MARIA DA SILVA	CANTORA	HABILITADA
06	LUCENIL CÍCERO FERREIRA	MUSICISTA	HABILITADO
07	MARYANA FILGUEIRA GONÇALVES ( <i>Categoria Master</i> )	CANTORA	HABILITADA
08	REGINALDO FIRMINO DE MOURA	CANTOR	HABILITADO
09	TARCÍSIO MARCOS DE OLIVEIRA	CANTOR	HABILITADO
10	TIAGO BEZERRA DA SILVA	CANTOR	HABILITADO

Arez/RN, 16 de julho de 2021.

**DIEGO FIRMINO CHACON**

FELIPE FERREIRA DE CARVALHO NETO

JACIELLE FERREIRA DE LIMA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

---

**EDITAL 003/2021 – SMCTEC**

CONCURSO DE FOTOGRAFIA – 261 ANOS DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE  
AREZ-RN

## **REGULAMENTO**

A Edição do Concurso de Fotografia em comemoração aos 261 anos de Emancipação Política de Arez-RN tem como tema central: “Olhares à Cidade: Cotidianos, Trabalhos e Lazer do Povo Arezense”. O objetivo é apresentar a temática proposta, por meio de visões múltiplas e criativas.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O concurso de fotografia em comemoração aos 261 anos de Emancipação Política de Arez-RN, promovido pela Prefeitura Municipal de Arez-RN, está aberto para qualquer pessoa a partir de 18 anos.

1.2. O tema central: “Olhares à Cidade: Cotidianos, Trabalhos e Lazer do Povo Arezense”. Pode ser abordado através de três eixos-fotográficos, do qual um deles será escolhida pela equipe no ato da inscrição.

1.3. Os três eixos-fotográficos são assim classificados e descritos abaixo:

<b>COTIDIANOS</b>	<b>LAZERES</b>	<b>TRABALHOS</b>
-------------------	----------------	------------------

<p>Ênfase nas cenas do dia a dia do Município, como rodas de conversas, jeitos de comprar e vender, de vestir e de vivenciar a cidade.</p>	<p>Ênfase em cenas de diversas brincadeiras, momentos de descontração e de práticas desportivas, cujos intuitos são tornar a vida mais lúdica e leve no Município.</p>	<p>Ênfase nas cenas da vida diária, atividades de subsistência e de geração de riquezas no Município de Arez.</p>
--	--	---

1.4. A técnica para criação da fotografia é livre, podendo ser utilizadas recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, entre outros.

1.5. Cada equipe poderá participar com o número exato de 04 fotografias.

1.6. Cada equipe deve ser composta por dois participantes.

1.7. Os dois participantes devem residir em Arez, atestando moradia, mediante comprovantes de residência.

1.8. Cada equipe só poderá ser premiada uma única vez.

1.9. É obrigatório, em caso de imagens nos quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da (s) pessoa (s) fotografada (s). A autorização deve ser enviada por escrito juntamente com a fotografia. As fotografias sem esta autorização serão excluídas da seleção do concurso.

1.10. O candidato deverá enviar uma declaração de direito de uso de imagem de terceiro. O modelo de declaração está disponível na última página desse edital (ANEXO 1).

1.11. Não serão aceitos pseudônimos.

1.12. Não serão aceitas fotografias de nu frontal ou que propaguem algum tipo de preconceito étnico-racial, religioso e de gênero.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições só poderão ser feitas a partir do preenchimento de formulário na Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Arez-RN, localizada na Rua Leônidas de Paula, 256, Centro, Arez-RN, ao lado da Escola Municipal João Guió.

2.2. As inscrições devem ser feitas presencialmente pelos membros de cada equipe.

2.2. Prazos para as inscrições:

Inscrições: do dia 1º de junho até 10 de junho de 2021, das 7h às 13h.

## **3. DO MATERIAL**

3.1. As fotos serão enviadas em formato digital, em pen-drive, para a sede da Assessoria Municipal de Comunicação de Arez-RN.

3.2. Cada Pen-drive deve estar identificado com o nome dos dois componentes da Equipe.

3.2. O concurso abrange apenas fotografias coloridas.

3.3. Cada fotografia deverá ser enviada no formato JPG com as características técnicas que possibilitem a impressão em tamanho A3, para serem colocadas à exposição pública.

3.4. O prazo para entrega dos arquivos com o material fotográfico digital será dos dias 11 de junho até 16 de junho de 2021, das 7h às 13h.

3.4. A responsabilidade financeira de impressão das fotografias para montagem da Exposição Pública será da Prefeitura Municipal de Arez, por meio da Assessoria de Comunicação Municipal e da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

3.4. Cada fotografia deverá ser nomeada com as seguintes informações: nome dos fotógrafos; e título para a fotografia.

3.5. Serão aceitas fotografias que apresentarem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação.

#### **4. DA EXPOSIÇÃO**

4.1. Exposição do concurso fotográfico ocorrerá no Museu Clidenor de Lima Galvão, sediado em prédio anexo à Igreja Matriz de São João Batista.

4.2. Os dias da Exposição Fotográfica serão em 21, 22 e 23 de junho do ano de 2021, das 8h às 12h e de 14h às 17h.

4.3. A exposição encontrar-se-á aberta para todos os cidadãos, desde que sejam respeitados os protocolos de segurança contra a COVID-19.

4.4. As quatro fotografias de cada equipe inscrita serão expostas, em tamanho A3, ao longo do espaço do Museu para apreciação dos frequentadores.

#### **5. JULGAMENTO, APURAÇÃO E RESULTADO**

5.1. As fotografias serão avaliadas e selecionadas via votação popular.

5.2. O local de votação será a sede da exposição, no Museu Clidenor de Lima Galvão.

5.3. Após a apreciação da Exposição fotográfica, o visitante poderá se direcionar a uma das cabinas de votação e concretizar seu voto naquela equipe que mais representou a temática central, segundo seu entendimento estético, bem como maior qualidade técnica.

5.4. Cada visitante só poderá votar uma vez. O asseguramento desse procedimento dar-se-á pelo controle de assinaturas dos apreciadores da exposição no livro de entrada do Museu.

5.5. A equipe mais votada ganhará o primeiro lugar do concurso e, de acordo com a ordem decrescente, haverá o galardão para os segundos e terceiros lugares.

5.6. Após a finalização da exposição às 17h do dia 23 de junho de 2021, a comissão formada pelo Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Diego Chacon, pela Assessora de Comunicação, Jacielle Ferreira, o Secretário de Tributação, Mateus Varela, e um representante do Museu Clidenor de Lima Galvão farão a contagem dos votos.

5.7. O resultado do concurso será anunciado no dia 23 de junho de 2021 após o trio junino percorrer as ruas da cidade de Arez-RN.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

6.1. Serão premiadas as três equipes mais votadas.

6.2. O prêmio para o primeiro lugar será de R\$ 300,00 (trezentos reais), a serem pagos através de depósito bancário, em conta corrente indicada pelos membros da Equipe ganhadora, de acordo com preenchimento de formulário de inscrição e em consonância com as normas e prazos de pagamento estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Arez-RN.

6.3. O prêmio para o segundo lugar será de R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem pagos através de depósito bancário, em conta

corrente indicada pelos membros da Equipe ganhadora, de acordo com preenchimento de formulário de inscrição e em consonância com as normas e prazos de pagamento estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Arez-RN.

6.4. O prêmio para o terceiro lugar será de R\$ 100,00 (cem reais), a serem pagos através de depósito bancário, em conta corrente indicada pelos membros da Equipe ganhadora, de acordo com preenchimento de formulário de inscrição e em consonância com as normas e prazos de pagamento estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Arez-RN.

6.5 As premiações decorrentes do presente edital correrão à conta da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021.

## **7. DA PROPRIEDADE E USO DAS FOTOGRAFIAS**

7.1. Os arquivos digitais e as fotografias passarão à propriedade da Prefeitura Municipal de Arez-RN, com os créditos sempre referenciados ao fotógrafo.

7.2. A Prefeitura Municipal de Arez-RN reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir as fotografias inscritas em seu material institucional a qualquer momento e por tempo indeterminado, dando os devidos créditos ao fotógrafo.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Ao efetuar sua inscrição, a equipe aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará desclassificação das equipes inscritas e, conseqüentemente, de suas fotografias.

8.2. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada ou plagiarem

material fotográfico de outrem, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

8.3. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas aos e-mail da Assessoria Municipal de Comunicação ou da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Arez-RN: [assessoriadecomunicacao@arez.rn.gov.br](mailto:assessoriadecomunicacao@arez.rn.gov.br); [sec.culturaturismo@arez.rn.gov.br](mailto:sec.culturaturismo@arez.rn.gov.br).

8.4. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste regulamento.

8.5. Os casos e situações não previstas no presente edital serão avaliados e resolvidos pela mesma comissão de apuração de votos.

Arez/RN, 02 de junho de 2021.

**DIEGO FIRMINO CHACON**

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**ANEXO I**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo a Prefeitura Municipal de Arez-RN a utilizar a imagem das fotografias \_\_\_\_\_ na divulgação de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos. O material é de minha autoria e pode ser utilizado por tempo indeterminado. Por meio desta autorização, eu libero a Prefeitura Municipal de Arez-

RN, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que eu poderia ter em relação a tal produção.

EDITAL XX/XXXX (Concurso de Fotografia em comemoração aos 261 anos de Emancipação Política de Arez-RN. Tema central: “Olhares à Cidade: Cotidianos, Trabalhos e Lazer do Povo Arezense”)

**NOME:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CONTATO:** \_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**LOCAL E DATA:** \_\_\_\_\_

---

**Assinatura do cedente da Imagem**

## **ANEXO II – PROTOCOLO DE SEGURANÇA CONTRA A COVID-19**

– O candidato deverá preencher formulário que aborde questões de saúde relacionadas ao coronavírus: se já teve a doença, se apresenta algum sintoma relacionado à covid-19, se tem ou teve contato com pessoas que tiveram a doença, etc.

**Para todos os cidadãos, na Exposição do Concurso de Fotografia:**

– A Prefeitura disponibilizará álcool em gel para que todos higienizem as mãos antes de entrar e sair do recinto.

- Uso obrigatório de máscara para todos.
- A aferição de temperatura na entrada do local será obrigatória.
- Entrada de no máximo cinco (5) pessoas simultaneamente no Museu Clidenor de Lima Galvão;
- Dentro do Museu, todas as fotografias expostas manterão um distanciamento mínimo de 1,0 metro de outra.
- Após a exposição, no momento da premiação, tanto as equipes vencedoras quanto aos colaboradores do evento deverão dispor de máscara de proteção.

**Publicado por:**  
Wallyson Alves Moreira